PORTARIA Nº. 19, DE 1º JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A SEGUNDA PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 15/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no uso de suas atribuições, em especial nos termos do art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município:

Considerando as medidas adotadas nas Portarias nºs: 11, 13; 15 e 17/2020;

Considerando que precisam ser tomadas medidas para diminuir o contagio do Covid-19; e

Considerando que no município de Limeira do Oeste não foi registrado, até a presente data, nenhum caso de coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar a Portaria nº 15/2020 até o dia 30/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 1º de junho de 2020.

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente